



Ofício nº 231/2026 – GP

Jacareí, 19 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 52/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 14ª S.O. (06/05/2026)" recebido no dia 08 de maio de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 52/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Ofício nº 346/2026/Presidência SAAE, expedido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

EDGARD TAKASHI SASAKI
Prefeito em Exercício do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Jacareí, 11 de Maio de 2026.

Ofício Nº 346/2026/Presidência SAAE

De: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

Para: Gabinete do Prefeito

Ref. Resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 52/2026 – Referente informações e esclarecimentos acerca do rompimento da adutora Altos de Santana, na Avenida Davi Lino, nas proximidades do Parque da Cidade, e dos eventuais impactos nas obras de reforço da adutora.**

Prezado Chefe do Gabinete

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente apresentar as informações referente ao Pedido de Informação nº 52/2026, de autoria do Vereador Gabriel Belém, referente informações e esclarecimentos acerca do rompimento da adutora Altos de Santana, na Avenida Davi Lino, nas proximidades do Parque da Cidade, e dos eventuais impactos nas obras de reforço da adutora, conforme a seguir:

1. Foi elaborado laudo técnico ou qualquer documento oficial que ateste a causa do rompimento da referida adutora na Avenida Davi Lino?

R.: Foi elaborado relatório de ocorrência sobre o rompimento da adutora do dia 27 de abril de 2026.

Esclarece-se, contudo, que referido documento não possui natureza conclusiva quanto à causa do rompimento, a qual permanece em apuração técnica e administrativa.



1.1. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do documento.

R.: Segue relatório em anexo (Anexo I).

2. Procede a informação, colhida in loco, de que o rompimento foi causado por movimentação de terra ou intervenção de maquinário relacionado às obras de construção da adutora de reforço Altos de Santana?

R.: No presente momento, não há conclusão técnica definitiva que permita afirmar a causa do rompimento.

A hipótese mencionada no pedido integra o conjunto de elementos em verificação, juntamente com demais fatores técnicos relacionados à condição da rede, interferências existentes, escavações no entorno e demais circunstâncias constatadas em campo.

3. Caso seja confirmada a responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra pelo dano estrutural na rede preexistente:

3.1. Quais medidas administrativas e legais estão sendo adotadas pelo Município e pelo SAAE em face da contratada?

R.: Conforme resposta do item 2, as causas do presente rompimento ainda estão sob análise. Foi expedida notificação à empresa contratada (Anexo II, Anexo III) para apresentação de esclarecimentos, encontrando-se o procedimento em fase preliminar de apuração, com observância ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo administrativo.



3.2. A empresa contratada será responsabilizada pelo ressarcimento aos cofres públicos dos custos decorrentes do volume de água tratada desperdiçado e da mobilização emergencial de equipes e materiais para o reparo?

R.: Eventual responsabilização e eventual ressarcimento somente poderão ser definidos após a conclusão da apuração técnica e administrativa. Caso reste comprovado nexos causal entre conduta da contratada e o dano verificado, o SAAE adotará as medidas cabíveis para resguardar o interesse público e o erário, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

3.3. O incidente poderá gerar impactos financeiros no contrato da obra da adutora de reforço Altos de Santana?

R.: Não há elemento técnico ou administrativo que indique necessidade de impacto financeiro no contrato da obra da adutora de reforço em razão do episódio.

3.4. Há previsão ou necessidade de celebração de termo aditivo, de prazo ou de valor, em razão deste episódio?

R.: Não há previsão de celebração de termo aditivo de prazo ou de valor especificamente em razão deste episódio, sem prejuízo de reavaliação caso surjam elementos técnicos supervenientes no curso da apuração.

4. Requer-se o encaminhamento de cópia integral de eventual procedimento apurativo, sindicância ou processo administrativo em trâmite, bem como de documentos, laudos, notificações e demais registros relacionados à apuração técnica sobre a adutora Altos de Santana.

R.: Segue cópia da notificação em anexo, destacando que tal processo no momento se encontra em prazo de apresentação de defesa prévia pela empresa contratada.



5. Caso existam registros documentais referentes a rompimentos anteriores ocorridos no âmbito da mesma obra ou localidade, encaminhar cópia integral desses documentos.

R.: Informamos que no âmbito do contrato nº 151/2025 não houveram rompimentos anteriores da adutora ou quaisquer demais interferências.

Ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Renovamos os votos de estima e consideração.

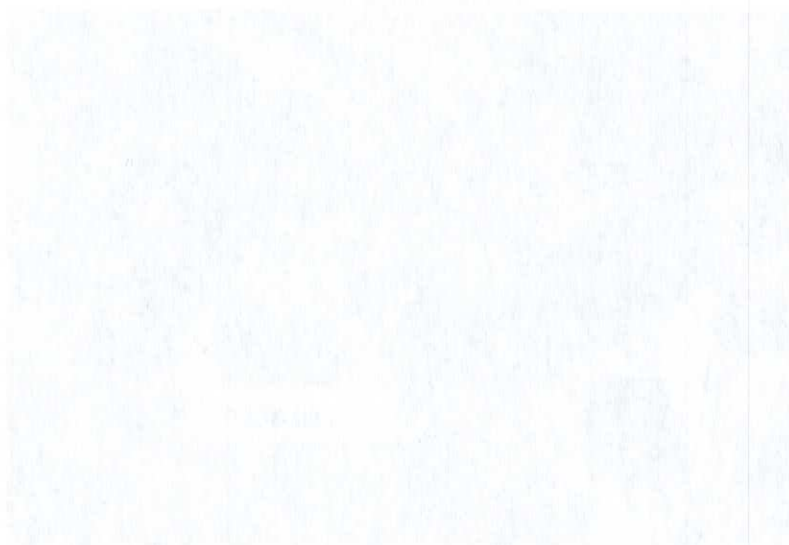
Atenciosamente,

CARLOS FELIPE SEPINHO Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE SEPINHO
APPARECIDO:229835448 APPARECIDO:22983544800
00 Dados: 2026.05.11 17:23:39
-03'00'

Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Presidente do SAAE



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA:
VAZAMENTO NA ADUTORA ALTOS DE SANTANA – 27 E 28 DE ABRIL DE 2026



JACAREÍ

05 de Maio de 2026

R P

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a ocorrência e os serviços executados entre os dias 27 e 28 de abril de 2026, relativos ao vazamento de água na Adutora Altos de Santana na Av. Eng. Davi Monteiro Lino, próximo ao Parque da Cidade.

O presente Relatório Técnico foi solicitado pela Presidência do SAAE Jacareí e caracteriza-se pelo registro e cronologia dos trabalhos realizados pelas suas equipes até o término dos trabalhos.

2. LOCALIZAÇÃO

Reparo realizado na adutora DN 700mm localizada na Avenida Engº Davi Monteiro Lino, no trecho próximo ao Parque da Cidade, entre as ruas Juca de Azevedo e Floriano Peixoto – Jacareí/SP conforme Figura 1:

Figura 1: Localização do ponto de rompimento da adutora DN 700mm em 27 de abril de 2026.
Fonte Google Maps.



3. DATA DA OCORRÊNCIA

A ocorrência na adutora DN700mm, localizada na Avenida Eng. Davi Monteiro Lino localizada próximo ao Parque da Cidade, entre as ruas Juca de Azevedo e Floriano Peixoto ocorreu no dia 27 de abril de 2026 nos períodos da manhã, tendo sido o reparo iniciado imediatamente após a ocorrência, sendo executado de forma ininterrupta até a conclusão do seu reparo, no dia 28 de abril de 2026 no período da tarde.



4. DAS CARACTERÍSTICAS DA REDE NO LOCAL

A rede adutora no local possui diâmetro de 700mm e material em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro). Sendo que após o reparo, o trecho do rompimento, foi substituído com material em ferro fundido. No local da manutenção a rede adutora possui profundidade média de 3,4m e uma extensão de substituição aproximada de 6m.

Vale destacar que a rede Adutora Altos de Santana possui aproximadamente 2,8 Km de extensão em PRFV, tendo seu início próximo a Sala Mário Lago e término na Rodovia Geraldo Scavone, próximo ao Booster do SAAE Jacareí.

A função da rede Adutora Altos de Santana é a condução de água tratada da ETA – Estação de Tratamento de Água até o Booster Altos de Santana.

5. DIMENSIONAMENTO DO IMPACTO

O rompimento resultou nos seguintes impactos à população:

Número de munícipes afetados: aproximadamente 90.000 (noventa mil) habitantes

Bairros atingidos: região abastecida pelo sistema Altos de Santana, incluindo os bairros servidos pelo Booster Altos de Santana e áreas adjacentes, sendo os principais bairros atingidos:

- Jardim Primavera
- Jardim Vera Lúcia
- Vila Lopes
- Jardim Califórnia
- Jardim Nicélia
- Jardim Marcondes
- Jardim Luíza
- Jardim Dora
- Parque Meia Lua
- Jardim Conquista
- Lagoa Azul
- Santana do Pedregulho
- Jardim Santa Marina
- Cidade Salvador
- Jardim Real
- Parque dos Príncipes
- Jardim do Marquês
- Jardim Pitoresco
- Pedras Preciosas
- Jardim Novo Amanhecer
- Vila Zezé
- Conjunto São Benedito
- Vila Branca
- Jardim Califórnia
- Sunset Garden
- Rio Comprido
- Vale Industrial Paulista
- Mirante do Vale
- Santa Paula
- Vem Viver
- Altos de Santana
- Crystal Park
- Terras de Santana
- Jardim das Indústrias
- BNH
- Parque Nova América
- Vila Martinez
- Parque dos Sinos
- Parte Jardim Santa Maria
- Condomínio Casa Bella



Duração do fechamento do sistema: o fechamento da adutora foi realizado às 10h19 de 27/04/2026, com o restabelecimento do abastecimento iniciado a partir das 17h16 de 28/04/2026, totalizando aproximadamente 30 horas de interrupção

Tempo de recuperação do sistema: a normalização progressiva do abastecimento ocorreu nas horas seguintes ao restabelecimento, considerando o tempo necessário para recarga dos reservatórios e estabilização das pressões de rede estimamos cerca de até 10 horas para o reestabelecimento da rede para bairros mais afastado, como o Rio Comprido.

6. CRONOLOGIA DA OCORRÊNCIA

Para descrever e detalhar a ocorrência, apresentamos registro fotográfico e cronologia dos fatos abaixo:

27/04/2026 às 09:45: Foi informado via contato telefônico pela empresa contratada da presença de um vazamento próximo ao local onde estava sendo executada a obra. Diante de tal fato, foi solicitada a equipe de manobra do SAAE para se deslocar ao local e efetuar o fechamento da água na região para verificação e correção do vazamento. Neste primeiro momento, foi informado que o vazamento aparentava ser de pequeno volume.

27/04/2026 às 09:56: Foi feito novo contato telefônico pela empresa contratada informando que o volume de água do vazamento havia aumentado significativamente, suspeitando de que o vazamento era na Adutora Altos de Santana de diâmetro 700 mm, que vai da ETA – Estação de Tratamento de Água até o Booster Altos de Santana.

27/04/2026 às 10:07: Foi enviado vídeo pela empresa contratada do volume de vazamento na Av. Eng Davi Monteiro Lino, sendo possível de perceber pelo volume de água que o vazamento de fato foi na Adutora Altos de Santana, evidenciado pelas figuras 2 e 3.

Figura 2 e 3: Volume do vazamento de água no dia 27/04/2026 às 10:07



27/04/2026 às 10:19: Imediatamente após confirmação do vazamento ser na adutora, foi realizado o fechamento da água, diminuindo assim o volume de água. No dia 27/04/2026 às 10:19 já era possível observar a diminuição no volume de água na via, conforme figura 4.

Figura 4: Volume do vazamento de água no dia 27/04/2026 às 10:19

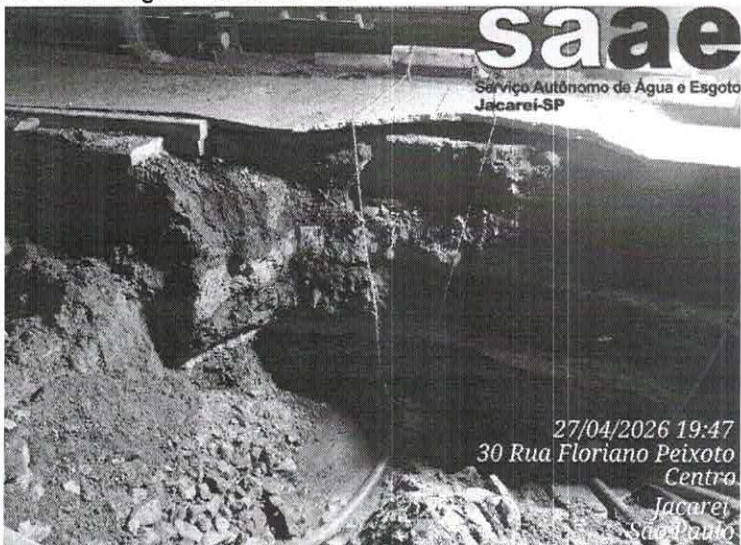
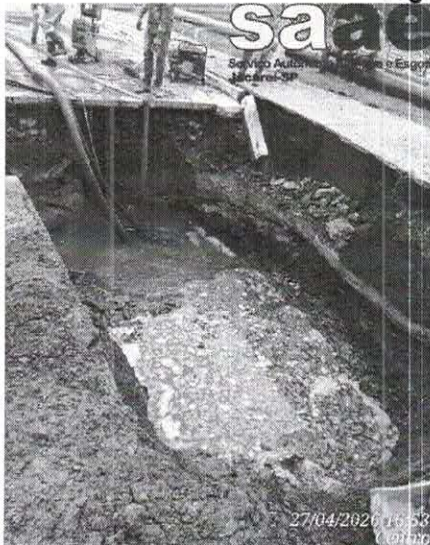


Logo após o fechamento da água, foi iniciado o esgotamento da vala com bombas, para possibilitar chegar até a tubulação para realização do reparo. Para tanto, foram colocadas diversas bombas de esgotamento de vala.

Figura 5 e 6: Esgotamento de vala



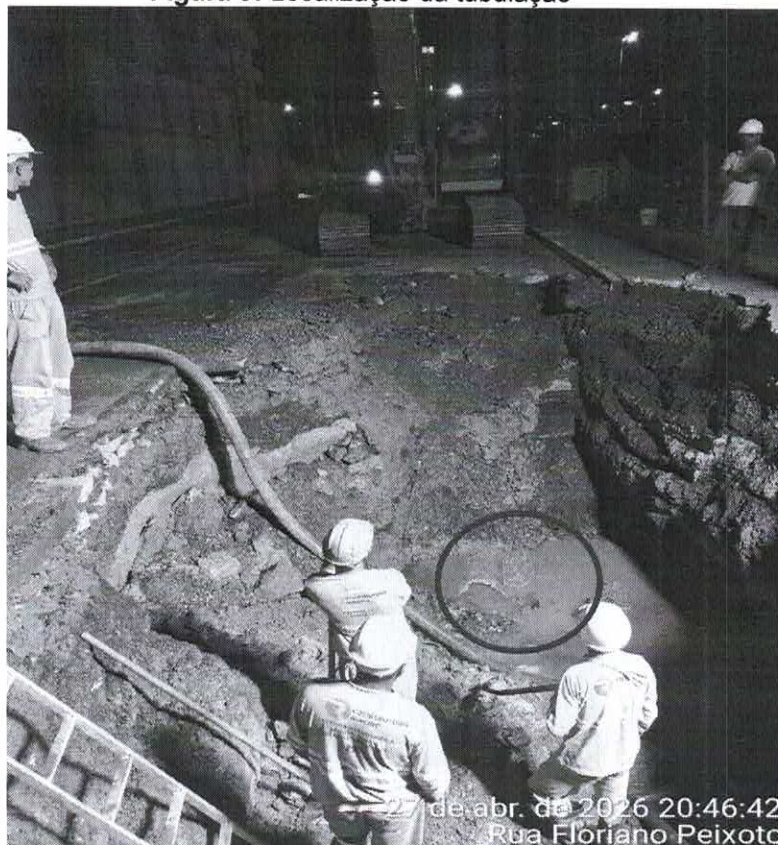
Figura 7 e 8: Esgotamento de vala



27/04/2026 às 20:46: Com o avanço do esgotamento de vala, foi possível visualizar a tubulação de fibra de vidro rompida, conforme figura 9. Neste intervalo de tempo também chegou ao local a escavadeira hidráulica para prosseguir com as escavações mais profundas, bem como o material utilizado para o reparo da rede.

RP

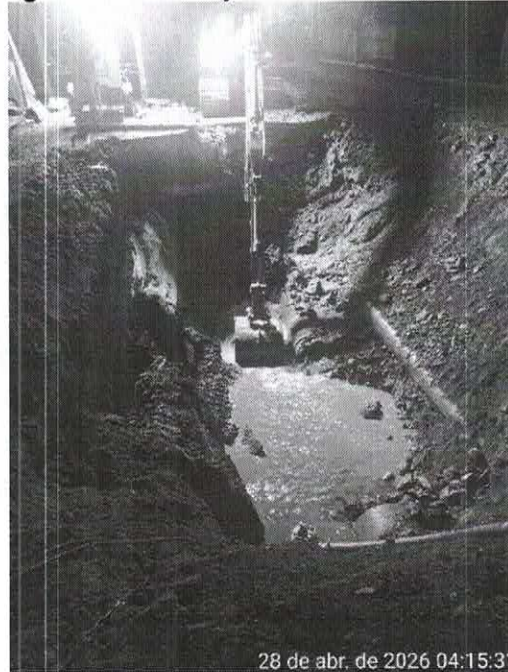
Figura 9: Localização da tubulação



28/04/2026 às 04:15: Logo após identificação da localização da tubulação foi rompida, foi dado seguimento na escavação de vala e corte de tubulação para possibilitar o reparo, além de também prosseguir com o esgotamento de valas, vide figura 10. Destaca-se que durante a madrugada houve a ocorrência de fortes chuvas que impactaram diretamente a continuidade dos serviços, por questão de segurança, houve a necessidade de um maior escoramento e de uma escavação de maior extensão.

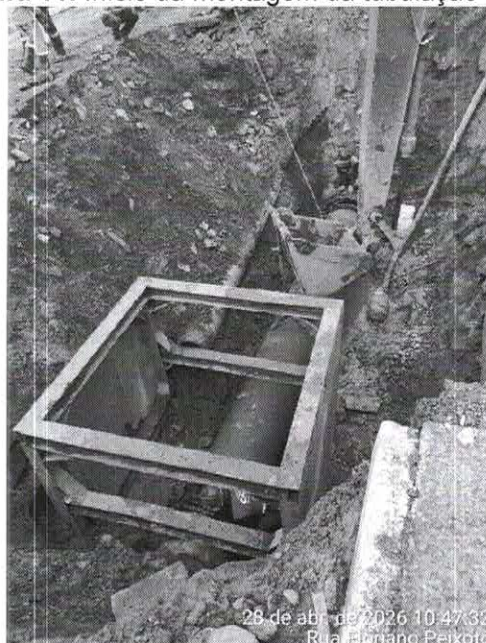
R

Figura 10: Escavação em andamento



28/04/2026 às 10:47: Após limpeza e continuidade do esgotamento da vala, foi possível iniciar a montagem da tubulação de Ferro Fundido DN 700 mm e das juntas mecânicas para a realização do reparo, conforme figura 11.

Figura 11: Início da montagem da tubulação



R 2

28/04/2026 às 17:16: O reparo foi finalizado às 17:16 com a finalização da montagem das tubulações, sendo iniciado o processo de abertura da água.

Figura 12: Montagem da junta mecânica



7. ATUAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Verificado o rompimento, a empresa contratada se mobilizou imediatamente para execução do reparo, em conformidade com o previsto no item 3.3 do contrato e item 4.2 do Termo de Referência (TR), que atribuem à contratada a responsabilidade pela reparação de danos causados a redes e infraestruturas existentes decorrentes da execução da obra.

Destaca-se que, previamente ao início das escavações da nova adutora, foram adotadas medidas de verificação e mitigação de interferências subterrâneas, incluindo análise cadastral, levantamento topográfico, sondagens por georadar, acompanhamento da fiscalização do SAAE e alinhamentos técnicos entre as equipes envolvidas.

Ressalta-se ainda que, durante a execução do reparo, constatou-se divergência entre o posicionamento cadastral da adutora existente e sua localização efetivamente verificada em campo.



O reparo foi executado de forma ininterrupta entre os dias 27 e 28 de abril de 2026, sendo concluída a montagem das tubulações e iniciada a reabertura gradual do sistema às 17h16 de 28/04/2026.

Será anexado a este relatório o projeto da adutora em implantação DN 400 mm em PEAD, bem como trecho do cadastro existente da Adutora Altos de Santana DN 700 mm em PRFV.

8. DESCRIÇÃO DA POSSÍVEL CAUSA DO ROMPIMENTO

Até o presente momento, não é possível afirmar conclusivamente a causa específica do rompimento da adutora DN 700 mm em PRFV ocorrido em 27 de abril de 2026, tendo em vista que, após a ruptura, o elevado volume e pressão da água provocaram lavagem do solo e alteração significativa das condições originais do local, comprometendo a preservação integral dos vestígios necessários para uma análise pericial conclusiva.

Entretanto, com base nas verificações realizadas em campo, no histórico operacional da adutora e nas características construtivas observadas, entende-se que o evento possivelmente decorreu de um conjunto de fatores associados, não sendo possível atribuir sua ocorrência a um único elemento isolado.

Dentre os fatores observados, destacam-se:

- divergência entre o posicionamento cadastral da adutora existente e sua localização efetivamente verificada em campo;
- características do material da tubulação existente em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro), material que possui comportamento estrutural mais sensível a esforços mecânicos, vibrações e movimentações de solo quando comparado a outros materiais;
- histórico anterior de ocorrências e rompimentos registrados na mesma adutora, inclusive sem intervenções externas diretas no local;
- indícios observados durante a escavação de que o assentamento original da tubulação possivelmente não seguiu integralmente as condições técnicas atualmente recomendadas para berço de areia e envolvimento da rede, especialmente quanto à utilização de material adequado de apoio e proteção da tubulação;




- vibrações e movimentações inerentes à execução da obra de implantação de nova adutora nas proximidades da rede existente.
- do impacto mecânico gerado pela retroescavadeira na escavação durante a execução da obra.

Dessa forma, considerando os elementos atualmente disponíveis, conclui-se preliminarmente que o rompimento pode estar relacionado à conjugação de condições preexistentes de vulnerabilidade da tubulação com esforços e movimentações decorrentes da execução da obra adjacente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrou-se a partir de relatório o ocorrido entre os dias 27 e 28 de abril desde a verificação do vazamento da adutora Altos de Santana até o seu reparo.

A apuração técnica e administrativa do ocorrido encontra-se em curso, entretanto, já foi emitido pelo Departamento de Planejamento e Obras do SAAE uma notificação à empresa contratada no dia 04 de maio de 2026 para apresentarem formalmente maiores esclarecimentos do ocorrido. Até a presente data, tal notificação esta dentro do prazo de resposta. O prazo para defesa é de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente à publicação da notificação no Boletim Oficial do município.


Rodrigo Moreira Curci
Engº Civil – Unidade de Obras
Fiscal do Contrato


Paulo Messias Avelar Junior
Supervisor da Unidade de Obras



LEGENDA

- NOVA ADUTORA PROJETADA
- - - REDE DE ÁGUA EXISTENTE
- - - REDE DE GÁS EXISTENTE
- - - REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EXISTENTE
- - - REDE DE ESGOTO EXISTENTE
- - - REDE DE ÁGUA PLUVIAL EXISTENTE
- - - ALINHAMENTO DAS GUÍAS
- - - ALINHAMENTO PREDIAL

NOTA:



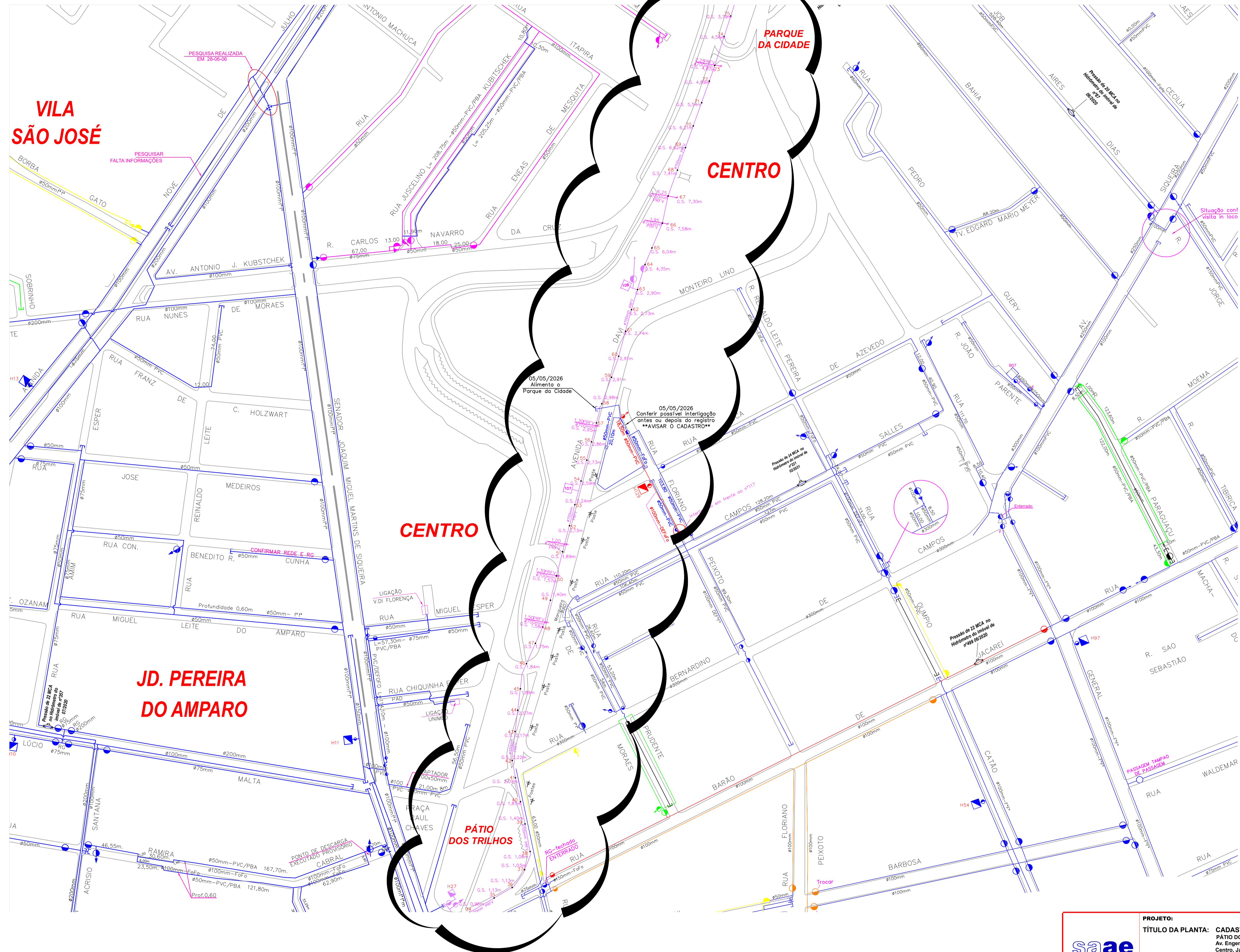
N°	DATA	REVISÃO
04		
03		
02		
01		
00	12/2025	EMISSÃO INICIAL


PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO ETA - ALTOS DE SANTANA
ADUTORA DE REFORÇO
 TÍTULO DA PLANTA: ESTUDOS PRELIMINARES
 PLANTA DO CAMINHAMENTO PROPOSTO



PROJ.: CARLOS AUGUSTO C. MAGALHÃES	CREA SP: 5066577096	12 / 2025
PROJ.: DENIS R. NAKASHIMA VAZ	CREA SP: 506326923	12 / 2025
DES: DENIS R. NAKASHIMA VAZ		12 / 2025
DESENHO Nº	FOLHA	ESCALA:
RIB-PE-DE-HID-01	01/01	1:5.000
		REV: 00

TRECHO DE REDE ADUTORA - PÁTIO DOS TRILHOS / PARQUE DA CIDADE



	PROJETO: TÍTULO DA PLANTA: CADASTRO DE REDE ADUTORA PÁTIO DOS TRILHOS / PARQUE DA CIDADE Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino Centro, Jacaré - SP	IDENTIFICAÇÃO: FOLHA: 01/01 ESCALA: S/ESCALA REV: N° 0
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS-UNIDADE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	DATA DA CÓPIA
	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
	11/05/2026	



D.P.O. N.º 213/2026 – Memorando

Da: Unidade de Obras – Departamento de Planejamento e Obras

Para: Unidade de Contratos e Convênios – Departamento Administrativo

Data: 04 de maio de 2026

Assunto: 2ª Notificação à empresa CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – Contrato n.º 151/2025

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja enviada a 2ª notificação para a empresa EMPRESA CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA, contrato n.º 151/2025, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA REFORÇO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO ETA - ALTOS DE SANTANA, EM JACAREÍ/SP”

O motivo da notificação é o rompimento da Adutora Altos de Santana próximo ao Parque da Cidade ocorrido no dia 27 de abril de 2026, durante a execução da adutora reforço de água, objeto do presente contrato.

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa para que **apresente, em até 15 dias úteis:**

- Descrição e Justificativa da ocorrência;
- Relatório das ações efetuadas antes e durante o rompimento até seu conserto;
- Apresentação de Plano de Ação visando evitar futuros possíveis novos rompimentos de rede durante a execução das obras do Contrato n.º 151/2025, garantindo o adequado abastecimento de água a todos moradores do município de Jacareí.

O **descumprimento desta notificação** implicará na aplicação da penalidade de advertência.





Seguem fotos da ocorrência:


Fotos 1 e 2: Vazamento na Adutora Altos de Santana



Certos de podermos contar com vossa colaboração, renovamos os votos de estima e consideração.


Rodrigo Moreira Curci
Engº Civil – Unidade de Obras
Fiscal do Contrato


Paulo Messias Avelar Junior
Unidade de Obras


Jean Carlos Ribeiro
Diretor de Departamento de Planejamento e Obras
Gestor do Contrato



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

SERVIÇO AUTÔNOMO de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, EDER CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do próprio servidor, **RODRIGO BISPO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 33.529.611-7, do cargo de Engenheiro Civil, referência “14”, do Quadro dos Servidores do SAAE de Jacareí, a partir de 06 de maio de 2026, de acordo com o *caput* do artigo 65, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de maio de 2026.

Jacareí, 05 de maio de 2026.

EDER CAMPOS OLIVEIRA
Presidente Interino do SAAE

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE MAIO DE 2026

O Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, **EDER CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 007/2024, instaurado por meio da Portaria nº 433, de 20 de dezembro de 2024, para possível exoneração de servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório, encaminhada por meio do Memorando nº 08/2026-CASEP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 278, parágrafo único, da Lei Complementar nº 13/1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora WALKIRIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Executiva Pública, matrícula 742024, para atuar como defensora dativa, em favor do(a) servidor(a) F. J. S., nos autos do Processo Administrativo nº 007/2024-CASEP, devendo adotar todas as providências pertinentes para garantir ao servidor avaliado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 06 de maio de 2026

EDER CAMPOS OLIVEIRA
Presidente Interino do SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026 - COM COTA RESERVADA PARA ATENDER A LEI 147/2014 (ME/EPP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.

Valor estimado: R\$ 1.693.784,55.

Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 26/05/2026

Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 1637/1620/1655.

Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 07 de maio de 2026.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE Jacareí

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 0700/2026

Edital: 120/2026; Mod. Dispensa de Licitação; Contratada UNIFRAN EPIS E UNIFORMES LTDA.

Objeto: Aquisição de EPIs.

Valor: R\$ 15.663,50; Vigência: 14 dias;

Jacareí, 05 de maio de 2026.

Eder Campos Oliveira – Presidente Interino do SAAE – Jacareí.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 0715/2026

Edital: 123/2026; Mod. Dispensa de Licitação; Contratada CINTRA E IKEGAWA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de materiais impermeabilizantes.

Valor: R\$ 338,25; Vigência: 10 dias;

Jacareí, 06 de maio de 2026.

Eder Campos Oliveira – Presidente Interino do SAAE – Jacareí.

NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 151/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025; Empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA.

Finalidade: A Unidade de Contratos e Convênios, juntamente com o Departamento de Planejamento e Obras, vem NOTIFICÁ-LOS À:

Atender, IMEDIATAMENTE, a solicitação contida no processo eletrônico GPROWEB nº 10845 / 2026;

Apresentar justificativas para as ocorrências apontadas pela Fiscalização; Comunicamos que o prazo para defesa é de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente à publicação da presente notificação.

Alertamos que o não atendimento a presente notificação dentro do prazo supracitado e a falta do cumprimento do prazo e/ou obrigação contratual deixam sua empresa sujeita a aplicação de sanções legais cabíveis ao contrato.

Os autos do processo se encontram disponíveis para consulta, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00, no endereço Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jd. Pereira do Amparo – CEP: 12.327-703; Jacareí/SP, sendo este a sede do SAAE-Jacareí.

E-mails para esclarecimentos: contratos@saaejacarei.sp.gov.br

Telefone para contato: (12) 3954-0200 e (12) 3954-0300, ramais: 1642, 1641 e 1636.

Jacareí, 06 de maio de 2026.

Eder Campos Oliveira – Presidente Interino do SAAE – Jacareí.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY

José Maria de Abreu

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Sr. FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do inciso I do artigo 14, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, prorrogado até março de 2027, no quadro dos

servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu:

I – **MURILO FLORES ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 415.974.078-28, para exercer o cargo público de provimento efetivo de AGENTE CULTURAL, referência 6, com lotação na Diretoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 07 de maio de 2026.

FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu